

PORTARIA COREN-PI N.º 494, DE 01 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

- Art. 1º Designar o Conselheiro Dr. Samuel Freitas Soares Coren PI nº 328.982-ENF, para participar do Curso: Ortoplastia na Podiatria e Podologia, realizado pela empresa STAY CARE São Paulo, no auditório da Sede do Coren-PI, no dia 01 de julho de 2022.
- **Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de 01 (um) Auxílio Representação.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de julho de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Coren-PI n° 313.978-ENF